

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dez na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 9:30 horas. **Presenças:** Derly Massaud de Anunciação, Pedro Bittencourt Neto, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Arlindo Magno de Oliveira, Emilio Mayrink Sampaio, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda, Lírio Albino Parisotto, Antônio Fernando do Amaral e Silva, Edimar Rodrigues de Abreu, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Andriei José Beber e Sérgio Rodrigues Alves. **Mesa:** Presidente: Derly Massaud de Anunciação. Secretário: Pedro Bittencourt Neto. **Preliminares:** 1- Com a palavra o Presidente Derly Massaud Anunciação fez leitura da Carta encaminhada pelo Presidente do Conselho Fiscal ao Conselho de Administração a respeito da não contabilização em tempo, da nota de R\$35 MM referente resultado do 1º Trimestre: *“Em resposta a carta datada de 19 de julho de 2010, constatamos a ocorrência dos fatos. Porém, após criteriosa análise deste Conselho verificou-se que não houve reflexo no resultado líquido da Companhia informado ao mercado, tampouco prejuízo aos acionistas. Atenciosamente, Ronaldo Baumgarten Junior – Presidente do Conselho Fiscal da Celesc H., Celesc G. e Celesc D.”* Submetido à discussão, o Conselho de Administração, como advertência à Diretoria Financeira, recomenda que fatos contábeis relevantes como estes, sejam tempestivamente comunicados. 2- Com a manifestação do Conselheiro e Diretor Presidente Sérgio Rodrigues Alves em declinar da indicação feita na reunião de 17 de julho para assumir a interinidade da Presidência da Celesc Distribuição, o Conselho de Administração delibera novamente sobre o tema e aprova por maioria, o nome do Diretor Técnico Eduardo Carvalho Sitônio para exercer, de forma interina, o cargo de Diretor Presidente da Celesc Distribuição, ressaltando que o mesmo já vem no exercício do referido cargo. **Deliberações:** 1. Eleição de Diretor de Gestão Corporativa. (Relator: Paulo Roberto E. de Lima): Após as considerações do relator sobre o Acordo de Acionistas e a participação dos acionistas minoritários na gestão da empresa, o Conselho de Administração, acatando indicação do Diretor Presidente Sérgio Alves, elegeu para o cargo de Diretor de Planejamento da Celesc S.A., Clairton Belem da

Silva, brasileiro, solteiro, contador, Portador do RG 2004609851 – SJS/RS, e do CPF 167.875.950-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Weingartner, 165, apt. 701, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS – CEP 90430-40. O Diretor eleito continuará no mandato iniciado pelo seu antecessor, que vinha sendo exercido interinamente pelo Diretor Presidente da Celesc D, Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, afastado por problemas de saúde. **2. ECP 03/88 (Relator: Paulo Roberto E. de Lima):** Na Reunião do Conselho de 05.02.2010, o Conselheiro Paulo Lima informou que a proposta de destituição imediata do Diretor Econômico Financeiro Arnaldo Venício de Souza resultou em empate de votos entre os Conselheiros integrantes do Comitê jurídico e de Auditoria, razão pela qual o tema foi trazido ao Conselho de Administração para debates. Os Conselheiros Jair Maurino Fonseca e Alexandre Fernandes pediram vistas do processo, tendo apresentado manifestação por escrito em reunião posterior. O Coordenador Paulo Roberto Lima, fazendo uma retrospectiva dos fatos efetuou a leitura das manifestações dos Conselheiros Jair Maurino Fonseca e Alexandre Fernandes, recolocando o assunto em discussão. Com a palavra o Cons. Lírio Parisotto, fez uma leitura dos fatos que levaram à denúncia do Diretor Econômico Financeiro junto à CVM. Ato contínuo, submetido à votação a destituição do Diretor Econômico Financeiro Arnaldo Venício de Souza, por sete votos a seis, o Diretor foi mantido no cargo. Registrados os seguintes votos: O Conselheiro Arlindo, votando pela destituição imediata, reitera o seu voto proferido na condição de membro do Comitê Jurídico e de Auditoria. **3. Relatório Monreal (Relator: Sérgio R Alves):** O Conselheiro e Diretor Presidente da Holding Sérgio Rodrigues Alves, reportou o relatório do Grupo de Trabalho, constituído pela Diretoria – 030/10, para análise dos pagamentos frente ao contrato firmado com a empresa Monreal, bem como carta acompanhando manifestação do Diretor Presidente da Celesc Distribuição à época, demonstrando que os pagamentos efetuados à empresa Monreal, conforme citado relatório, foram regulares e atenderam às cláusulas previstas no contrato e, por consequência, o relator, recomenda o arquivamento do assunto e a recondução em definitivo do Diretor Comercial Dílson Oliveira Luiz no cargo. Submetido à votação foi aprovada a recondução em definitivo do Diretor. O Conselho de Administração determina o encaminhamento do Contrato da Monreal e respectivos aditivos ao Conselho Fiscal para análise com relação aos valores pagos e ao cumprimento contratual. O conselheiro Lírio A. Parisotto apresentou o seguinte voto: *“Senhores conselheiros após a indicação de voto favorável da Holding (RCA 07.10.2009), o Diretor comercial da*

*Celesc Distribuição s.a Dílson oliveira Luiz, foi eleito através de uma AGE da subsidiária de Distribuição tudo consoante a vigente lei 13.570/2006. Reunido na RCA de 05.02.2010 O Conselho de administração da Celesc S.A. tomou ciência da **Resolução n. 001/10, de 4/2/2010, através da qual foi constituído “Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder ao levantamento dos pagamentos efetuados à MONREAL recuperação de ativos e serviços Ltda, Contrato n. 35.366”**, no período de 1/12/09 a 31/1/10 e periciá-los. Na mesma ata, prosseguem tratando no item 9, onde o presidente da Celesc distribuição S.A. deu conhecimento do pedido de afastamento do Diretor Comercial, sendo aprovado o seu afastamento até ulterior deliberação. Na imprensa o Diretor apresenta sua defesa afirmando: “(...) o contrato não foi renovado, o que desagradou a muitas pessoas que tinham interesse no mesmo, pois, ao longo de sua vigência a Celesc já pagou aproximadamente R\$ 200 milhões em honorários de sucesso.” Na carta aos funcionários Dílson acrescenta que: “acusações inverídicas e tendenciosas” lhe foram imputadas pelo diretor presidente da Celesc D. rebatendo o diretor presidente da Celesc distribuição S/A declara que “(...) está disposto a requerer uma auditoria especial do Tribunal de Contas e uma investigação do Ministério Público estadual para apurar tudo sobre o pagamento de R\$ 12 milhões autorizado pelo ex Diretor Comercial Dílson Oliveira Luiz, a empresa MONREAL, o pagamento esta colocado sobre grave suspeita por toda a Diretoria e o conselho de administração da Celesc Distribuição”. A suspeita até hoje não esclarecida é de que a MONREAL obteve ganho indevido ao receber porcentagem de adimplemento de faturas em atraso quando passou a receber pelo recebimento de faturas que historicamente era pagas no reavido, Poe isso se deve estabelecer um comparativo entre pó contrato, seus aditivos e métrica histórica que traga a informação dos comparativos entre o que deveria e o que foi praticado, esclarecendo por este critério de comparação se os aditivos contratuais causaram descompasso entre o serviço efetivamente necessário (cobrança dos inadimplentes que resistem ao pagamento) e o serviço desnecessário (pagamento de faturas em atraso que são pagas voluntariamente ou mediante a apresentação do reaviso). Tudo isso poderia até gerar uma justificativa, não fosse a inadimplência um dos mais graves problemas da Celesc distribuição que tem uma inadimplência 10 vezes superior ao previsto na sua empresa de referencia. Proponho: A – que o contrato com a MONREAL e todos os seus aditivos até este momento firmado (2003 a 2009) sejam entregues ao conselho fiscal para que seja procedida uma análise se a empresa MONREAL passou a “performar” diante de*

pagamentos que historicamente são feitos de forma voluntária, comparando Mês a mês o desempenho da Celesc versus a empresa de referencia (ANEEL)”

APRESENTAÇÕES: 4. Resultados do 2º trimestre de 2010 da Celesc D/G/H (Relatores: Arnaldo V. de Souza e Welson Teixeira): apresentadas as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do segundo trimestre de 2010, assim como as projeções para o restante do ano. **5.** Informações sobre ampliações, obras e estratégias de negócios da Celesc G. (Relator Paulo Meller): Apresentação de vídeo de animação da Usina Salto que será ampliada – repotenciação - 6.6MW atuais para 40MW. PCH Peri – repotenciação - 4.4MW atuais para 30 mW. Usina Celso Ramos – repotenciação – 7.2MW para 12.5MW. Após as considerações, o Conselho autorizou a Holding a contratar, observados procedimentos legais, empresa especializada para realização de estudos para implementação de Modelagem de capitalização da Celesc Geração. **Conhecimento: 6.** Status da auditoria externa referente ao encontro de contas das dívidas do ESC x Celesc. (Relator: Sérgio Rodrigues Alves): O Conselho recomendou o retorno do assunto na próxima reunião acompanhado de posicionamento do Comitê Financeiro sobre relatório final da Auditoria Independente contratada - BDO Auditores Independentes, que será entregue no dia 22 agosto de 2010. **7.** Contrato de aluguel de postes (compartilhamento de infra-estrutura) celebrado entre Distribuição e Oi Telecom. (Relator: Sérgio Rodrigues Alves): Remetido à Diretoria para continuidade das negociações. **8.** Solicitação da PGE em relação à SCGás. (Relator: Ivan Ranzolin): Inicialmente foi apresentada uma visão institucional da Empresa desde a sua criação até o momento atual. Ato contínuo, o Presidente explicou que o assunto - ação proposta pelo Ministério Público junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado, questionando a legalidade da transferência de 17% de ações da SCGÁS que eram do acionista Governo do Estado à acionistas privados em 1994, é de responsabilidade e competência do Governo do Estado, posto que a Celesc adquiriu a participação do Governo somente em 2006. **9.** Pagamento relativo à PLR dos Diretores – Ano Base 2009. (Relator: Sergio Rodrigues Alves): O Conselho ratifica a sua posição sobre esse assunto manifestada em reunião realizada em 17 de julho de 2010: Determinação para recálculo com devolução em caso de inconsistência, através de compensação na PLR/2010. Com relação a PLR/2010, seja feita uma proposta pela Diretoria a ser apresentada na próxima reunião do Conselho. **10.** DEINFRA – relatório sobre a situação atual e recuperação de indébito (Relator: Sergio Rodrigues Alves): Na ação ajuizada pelo DEINFRA com pedido de fazer – obrigar a Celesc ao pagamento da

taxa de utilização/ocupação de faixas de domínio das rodovias sob a jurisdição daquele órgão, além do indeferimento da liminar confirmado pelo TJSC, o julgamento antecipado da lide foi favorável à Celesc, ou seja, até o momento a tese da Celesc tem sido vencedora. O Conselho, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Milton Garcia, face a atual situação da ADIN, determinou à Diretoria, através da Superintendência Jurídica, o ajuizamento imediato de ação própria visando recuperação dos valores pagos, trazendo na próxima reunião do Conselho o comprovante. **11.** Cooperativa São Ludgero – demanda contratada. (Relator: Sergio Rodrigues Alves): A ultrapassagem da demanda contratada pela Cooperativa de São Ludgero (UC 23169282) ocorreu nos meses de agosto, outubro e novembro de 2009 e foi provocada pelo atraso na obra da LT Orleans – São Basílio, de responsabilidade da Celesc, que tinha o seu término previsto para mar/2009, mas efetivamente foi concluída somente em 22/12/09, por isso a Celesc acabou isentando a Cooperativa do pagamento referente à demanda contratada nos citados meses. O Conselheiro Milton Garcia requereu vistas, pedido aceito. **12.** Informação sobre o programa de P&D (Relator: Gilberto O. Eggers – 20 min): Apresentado o cronograma e o saldo de aplicação dos recursos, conforme previsto na Lei 12.212/2010 que define a aplicação de 0,20% da Receita Operacional Líquida – ROL, em Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, bem como as ações adotadas, os projetos em andamento e as dificuldades em atender o cronograma de aplicação de recursos. Informa ainda que no início deste mês foi lançado edital de concurso referente à Projetos de P&D para área comercial e que há previsão para lançamento de outro edital para área técnica até 31/08/2010. O Conselho de Administração ao tomar conhecimento do relato feito pelo Diretor Gilberto Odilon Eggers e tendo em vista a exigência regulamentar sobre o Programa de P&D, com riscos de várias penalidades, determina que a Diretoria adote todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das regulamentações no tempo designado, trazendo trimestralmente a este conselho para conhecimento. **13.** Informação sobre o programa de Eficiência Energética. (Relator: Dílson O. Luiz – 10 min): Informado que os recursos financeiros deste Programa são decorrentes da Lei 9991/2000, cuja gestão compete à Diretoria Comercial. No segundo semestre de 2009 foi estruturado e apresentado o PEE 2010 de forma a reduzir o saldo da Conta de Eficiência Energética e atender as determinações da ANEEL, evitando a imposição de penalidades. O assunto será encaminhado a holding para que delibere acerca da liberação do orçamento 2010 para este programa, sendo que os projetos com

propostas com valores superiores a 5 milhões de Reais sejam previamente apreciadas pela colegiada e posterior encaminhamento ao conselho para deliberação. O Conselheiro Milton Garcia manifesta que o encaminhamento da matéria deveria se dar através da Holding, evitando a sobreposição de competências estatutárias. **14.** Informações sobre inadimplência - plano de recuperação de débito (Relator: Dílson O. Luiz): Apresentado os números referentes às recuperações de valores, medidas e ações para evitar e reduzir a inadimplência através de corte/suspensão de fornecimento, inclusão devedores nos cadastros de proteção crédito - SPC e SERASA e unificação de cadastro de clientes. Ao final foi determinado apresentação/monitoramento contínuo da inadimplência, através de relatório a ser apresentado a cada reunião deste Conselho. O Conselheiro Milton Garcia manifesta que o encaminhamento da matéria deveria se dar através da Holding, evitando a sobreposição de competências estatutárias. **15.** Apresentação de status dos parcelamentos referente aos grandes consumidores (Relator: Arnaldo V. de Souza): Apresentado relatório dos trinta maiores parcelamentos. **16.** Informações sobre a revisão do Contrato de Gestão e Resultado. (Relator: Gilberto O. Eggers): Foi apresentado cronograma dos trabalhos de revisão do contrato de Gestão e Resultado, com a inclusão de política de consequências, o qual será apresentado a este conselho na segunda quinzena do mês de dezembro. **17.** Informações acerca do pagamento de encargos decorrentes de consumo próprio. (Relator: Dílson O. Luiz): Por força da Legislação estadual do ICMS, a exemplo de seus clientes, a Celesc está obrigada a faturar todas as suas unidades consumidoras fazendo incidir o ICMS, sob pena de sonegação fiscal. De outro modo, a ANEEL também considera os custos com o consumo próprio na definição de receita anual requerida, bem como na formação do mercado de referência da Celesc D. **18.** Apresentação de proposta de negociação de débitos referentes à SC Parcerias. (Relator Sergio Rodrigues Alves): O conselho de administração autorizou por maioria, com votos contrários dos conselheiros Edimar Abreu, Arlindo M. De Oliveira, Daniel Arruda e Paulo Roberto E. Lima, fundamentados na ausência de Nota Técnica específica sobre o tema, a holding a proceder à negociação com o devedor, *ad referendum* deste conselho na próxima reunião. **19.** **Relatos Comitês: Comitê Financeiro:** O coordenador do Comitê, Conselheiro Daniel Arruda informa que não houve reunião. **Comitê Jurídico e de Auditoria** (Coordenador Conselheiro Paulo Roberto Lima). O coordenador informa que houve reunião do comitê sem deliberações. Os assuntos pendentes serão apreciados na próxima reunião.

Comitê de Recursos Humanos (Coordenador Conselheiro Edimar Rodrigues Abreu). O Conselheiro Abreu apresentou ata da última reunião onde foi debatida a revisão do contrato de Gestão e Política de Conseqüências. O comitê foi cientificado das negociações referentes ao acordo coletivo de trabalho, em virtude da próxima data base que ocorre em 01 de outubro de 2010. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 19 de agosto de 2010. Pedro Bittencourt Neto, Secretário. Derly Massaud de Anunciação, Presidente.

Derly Massaud de Anunciação
Presidente

Pedro Bittencourt Neto
Secretário

Lírio Albino Parisotto

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda

Sérgio Rodrigues Alves

Jair Maurino Fonseca

Antônio Fernando do Amaral e Silva

Arlindo Magno de Oliveira

Paulo Roberto Evangelista de Lima

Emilio Mayrink Sampaio

Edimar Rodrigues de Abreu

Milton de Queiroz Garcia

Andriei José Beber